



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.269.943.455.889 em 20/07/2026 às 17:11 horas.

À Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1179/SCC-DIAL-GEAPI.

Em atenção ao Ofício GEAPI nº 1179/2026/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual essa Secretaria encaminha a Indicação nº 0488/2026, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, que sugere a adoção de providências visando à realocação da unidade de atendimento da Agência Regional de Lages para imóvel localizado na região central do Município, com o objetivo de ampliar a acessibilidade da população aos serviços prestados, a Celesc Distribuição S.A. apresenta as seguintes informações para subsidiar a resposta ao Poder Legislativo.

No ano de 2019, quando a loja de atendimento ainda estava localizada na região central da cidade, a Celesc recebia manifestações relacionadas às condições do imóvel então utilizado. Entre os principais apontamentos estavam o espaço físico limitado, a ventilação insuficiente, a escassez de vagas de estacionamento e as dificuldades de acesso decorrentes do intenso fluxo de veículos.

Buscando proporcionar melhores condições de atendimento aos consumidores, a Companhia realizou ampla prospecção de imóveis, considerando critérios como estrutura física, localização, valor de mercado, regularidade documental, acessibilidade e adequação às necessidades operacionais. Na ocasião, entretanto, não foram identificados, nas principais vias centrais do Município, imóveis que atendessem simultaneamente a todos os requisitos estabelecidos.

Atualmente, a unidade de atendimento está instalada em sala comercial com área de 309,97 m², localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1109, em Lages. O imóvel encontra-se em excelente estado de conservação e oferece espaço amplo e infraestrutura adequada para o atendimento ao público, além de estar situado em uma das principais avenidas do Município.

A localização é atendida por linhas de transporte coletivo urbano e dispõe de opções de estacionamento nas vias públicas adjacentes. Em frente ao acesso da unidade, há também vaga exclusiva para idosos e vaga destinada a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, contribuindo para a acessibilidade e a comodidade dos consumidores.



Diante dessas condições, embora compreenda a preocupação que motivou a Indicação, a Celesc avalia que o imóvel atualmente utilizado reúne condições adequadas para a prestação dos serviços e para o atendimento à população. Assim, neste momento, não está prevista a realocação da unidade.

A Companhia continuará acompanhando as condições de atendimento e avaliando oportunidades de melhoria, sempre com o objetivo de oferecer serviços cada vez mais acessíveis e adequados às necessidades dos consumidores.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a manifestação e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado por:

Moises Diersmann

26027FFBE88A444...

Moisés Diersmann
Diretor Administrativo

DocuSigned by:

Eloi Hoffelder

2F06C5116E6D4C9...

Elói Hoffelder
Diretor de Operação e Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1339/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0488/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), contendo informações a respeito da realocação da Agência Regional de Lages para imóvel localizado na região central do Município, com o objetivo de ampliar a acessibilidade da população aos serviços prestados.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W34R4YV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 22/07/2026 às 10:06:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNTIxXzExNTI1XzlwMjZfVzM0UjRZVjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011521/2026** e o código **W34R4YV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.